



PORTARIA Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, pelo período correspondente aos atestados médicos apresentados, sendo 30 (trinta) dias a partir de 10 de fevereiro de 2026 e 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º. Os atestados médicos foram devidamente homologados por laudos da Junta Médica Pericial, conforme segue:

I – Laudo pericial datado de 27/02/2026, referente ao atestado correspondente ao primeiro período de afastamento;

II – Laudo pericial datado de 06/03/2026, referente ao atestado correspondente ao segundo período de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 18 de março de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 15147750